



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado
de Minas Gerais]

[Gabinete]

PORTARIA IPEM-MG Nº 50 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.899, de 26 de março de 2020, que contém o Regulamento do IPEM/MG:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria IPEM/MG nº 076/2014, de 30 de setembro de 2014, que cria, no âmbito do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM/MG, Comissão com a finalidade de execução do Programa Ambientação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

A Comissão a que se refere o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores: Presidente: José Carlos Lana - Masp 1052268-8; Membros: Ângela Maria da Cruz Cadette - Masp 105073-2, Maria do Carmo Aparecida Lara Araújo - Masp. 10726164."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, MG, 09 de junho de 2021.

MELISSA BARCELLOS MARTINELLE

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Barcellos Martinelle, Diretor(a) Geral**, em 09/06/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30187414** e o código CRC **DD8F78BD**.

Referência: Processo nº 1370.01.0021038/2021-82

SEI nº 30187414